



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação nº. 209/2014

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 010/2014

“Cria cargos de Comandante da Guarda Municipal e Subcomandante da Guarda Municipal”.

Autor: Poder Executivo

Relator: Gervásio Batista Pozza

I – RELATÓRIO

Visa a presente propositura a criação dos cargos em comissão, sendo: 01 cargo de Comandante da Guarda Municipal e 01 cargo de Subcomandante da Guarda Municipal e a extinção das funções de Comandante e Subcomandante da Guarda Municipal, criadas pela lei 2.715/2012. O projeto tem por objetivo a adequação do comando da Guarda Municipal às normas que foram instituídas pela LC 12/2010. A proposta tramita em regime de urgência

II – VOTO DO RELATOR

Por considerar que a propositura em exame respeita a boa técnica legislativa e contempla os requisitos essenciais de juridicidade e constitucionalidade, o nosso voto é pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 05 de dezembro de 2014.

GERVÁSIO BATISTA POZZA

Relator

Acompanharam o voto do relator os Vereadores:

Marcelo Ferrari da Silva
Vereador

Edivaldo Sousa Araújo
Vereador

Ananias José Barbosa
Vereador